



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Refeições (Quentinhas), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 02 meses.



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA.  
Use 3379185.21916847-6907 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3379185.21916847-6907>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 08/06/2023 19:29



TJPA MEM 20224 1351A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

O Contrato Nº 032/2020, firmado com a empresa **C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA**, para a prestação do serviço de fornecimento de refeição, terá **vigência encerrada em 05/10/2022**. Visando dar continuidade à prestação do serviço, o qual não pode ser descontinuado em razão de atender às sessões de júri e plantões, **sua instrução foi iniciada em 08/06/2022 através do PA-MEM-2022/25788**, sendo autuado e transformado no **PRO-2022/02325**.

Em acompanhamento aos trâmites do processo, verificou-se que da data de sua abertura até o alcance de todas as etapas e prazos para a conclusão, mesmo que ocorrendo na normalidade sem interposição de recurso, seria insensato desta Divisão de serviços Gerais - DSG não tomar as devidas providências para resguardar a indispensável continuidade da prestação do serviço. Dando prosseguimento, iniciou-se a instrução para a prorrogação do contrato ora vigente por 90 (noventa) dias, com a inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada mediante a homologação do certame.

Ato contínuo, a empresa **C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA**, foi notificada a se manifestar quanto ao interesse da prorrogação, sendo observada a Cláusula de Rescisão Antecipada. Em pronunciamento, a empresa demonstrou despretenção em dar continuidade ao contrato pelo prazo ofertado.

Face ao exposto, esta Divisão de Serviços Gerais, se vê compelida à instrução de processo de Contratação Emergencial com desígnio de evitar solução de continuidade do serviço que é essencial ao atendimento da atividade fim deste Poder.

A Contratação Emergencial será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global**, conforme art. 24, inciso IV da Lei de Licitações Nº 8.666/93.

### 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano



TJPA MEM 20224 1351A





A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da **Resolução Nº 09/2021 do TJPA**, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio **2021-2026**.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2022:

**SEAD 57 – Contratação do serviço de fornecimento de refeições.**

**3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Produção e Distribuição de Refeição (Quentinhas), com peso médio de 500 gramas.	2.000 unidades

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A previsão para início da Prestação dos Serviços **será imediatamente** após a Assinatura do Contrato.

**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adrinana.clisboa@tjpa.jus.br">adrinana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	Integrante Técnico Nome: <b>João Victor Ferreira Almeida</b> Matrícula: <b>178098</b> Telefone: <b>(91) 3205-3161</b> E-mail: <a href="mailto:joao.vfalmeida@tjpa.jus.br">joao.vfalmeida@tjpa.jus.br</a>
---	--





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
<b>Gestor do Contrato</b> Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b> Matrícula: <b>42640</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscal Demandante</b> Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adrianana.clisboa@tjpa.jus.br">adrianana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscal Técnico</b> Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adrianana.clisboa@tjpa.jus.br">adrianana.clisboa@tjpa.jus.br</a>
5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)		
<b>Integrante Demandante</b> Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adrianana.clisboa@tjpa.jus.br">adrianana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	<b>Integrante Técnico</b> Nome: <b>João Victor Ferreira Almeida</b> Matrícula: <b>178098</b> Telefone: <b>(91) 3205-3161</b> E-mail: <a href="mailto:joao.vfalcone@tjpa.jus.br">joao.vfalcone@tjpa.jus.br</a>	

Belém, 09 de setembro de 2022.

**Adriana Coelho Lisboa**  
 Responsável pela Formalização da Demanda



TJPA MEM 20224 1351A

